

Decreto Municipal nº 064/2025.

Nova Olinda/TO, 25 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para Contratação direta de Artistas Consagrados pela crítica e opinião pública, sendo: o Cantor "**RENTATO LEAL**" o Cantor "**DI NETO**", a Cantora "**JHENYFER A RAINHA DO FORRÓ**" e o Cantor "**NILTON SALES**" destinado a apresentação de Shows Musicais nas festividades do evento denominado "**Carnaval Nova Olinda 2025**" com apresentações nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2025, de realização da Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO e apoio do Governo do Estado através das Emendas Parlamentares nº 010416.00172/2025; nº 010421.00194/2025 atendendo as atividades do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Cultura. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO, Estado do Tocantins, **JESUS EVARISTO CARDOSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto pelo art. 65, I, c/c art. 105, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda/TO e com suporte no art. 37, XXI e art. 173, § 1º, II, da CF/1988 e com fundamento no disposto no artigo 74º inciso II da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, com alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 (com as devidas alterações) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Considerando que a contratação pelas Empresas: **G. MARQUES - PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.896.535/0001-19, sediada no endereço à Quadra ACSV NE 14, Avenida Jucelino Kubistschek, s/nº, Lote 22, sala 06, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-130, Palmas - TO, neste ato representada por seu sócio administrador, GÉRCIO DA SILVA MARQUES inscrito no CPF: nº 612.322.381-68 e RG nº 47007 SSP/TO representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade, do artista consagrada pela opinião pública denominado sendo o cantor "**RENATO LEAL**", para apresentação do show dia 28 de fevereiro de 2025 no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); **VALORIZA SHOWS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.532.350/0001-98, sediada no endereço à Avenida Anhanguera, s/nº, Qd 17, Lt 19ª, Sala A, Setor Carajá, CEP: 77.809-200, Araguaína - TO, neste ato representada por seu Sócio Administrador LUNAILDO COELHO DE BRITO, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade da Banda artista consagrada pela opinião pública denominado "**DI NETO**", inscrito no CPF: 068.007.651-47 e RG nº 1.412.221 SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Araguaína - TO, para apresentação do show no dia 02 de março de 2025 no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); a empresa: **BALADA PRODUÇÕES DE EVENTOS MÚSICAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 29.738.802/0001-85, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1490, Qd 17, Lt 15, Setor Raizal, Cep: 77.826-530 na cidade de Araguaína - TO, neste ato representado por seu sócio Administrador o Srº IURY PEREIRA DE SOUSA, empresário, inscrita no CPF 067.046.691-32, residente e domiciliada na cidade de Araguaína - TO, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade da Cantora artistas consagrada pela opinião pública denominado "**JHENYFER A RAINHA DO FORRÓ**", para apresentação do show no dia 02 de março de 2025, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e ainda a empresa: **N S SHOWS E ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 13.571.405/0001-21, com sede na Avenida Conego



João Lima, nº 2037, sala 304 A, Setor Central, Cep: 77.804-010 na cidade de Araguaína - TO, neste ato respresentado por sua sócia Administradora a Srª MONIELI APARECIDA DE SALES MARTINS, empresaria, inscrita no CPF 072.360.651-02, residente e domiciliada na cidade de Araguaína - TO, na Quadra 91, nº S/N, Lote 15, Loteamento Lago Sul, CEP: 77.822-182, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade do Cantor artistas consagrada pela opinião pública denominado "**NILTON SALES**", para apresentação do show no dia 02 de março de 2025 no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme especificações e condições descritas e apresentadas no termo de referência necessários ao cumprimento do objeto em atendimento ao Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Cultura.

Em observância a justificativa pormenorizada no Termo de Referência.

Em vista o cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente a suportar a respectiva despesa.

Considerando manifestação do agente de contratação destacando a regularidade fiscal pela empresa vencedora do processo de cotação, cumprindo a exigência elencada no art. 63, II e III da Lei n. 14.133/2.021, bem como, pela regularidade do processo de contratação e sua possibilidade;

Considerando o amplo e detalhado parecer jurídico, com destaque para a possibilidade de utilização do novo diploma legal a lide do art. 176, que municípios com população inferior a 20.000 habitantes, que prevê a prorrogação de exigência tecnológica e da efetivação de servidor na função de agente de contratação, sendo permissivo para o aproveitamento de equipe ou agente com capacitação técnica;

Verificado a manifestação jurídica favorável à instrução dos autos objetivando a contratação direta do aludido objeto, mediante Inexigibilidade de licitação lastreada no art. 74, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2.021, c/c Decreto de Regulamentação n. 008/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigibilizar a licitação em atendimento as atividades cultural através do Gabinete do prefeito e da Secretaria Municipal de Cultura para a contratação **das empresas:**
G. MARQUES – PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.896.535/0001-19, sediada no endereço à Quadra ACSV NE 14, Avenida Jucelino Kubitschek, s/nº, Lote 22, sala 06, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-130, Palmas - TO, neste ato representada por seu sócio administrador, GÉRCIO DA SILVA MARQUES inscrito no CPF: nº 612.322.381-68 e RG nº 47007 SSP/TO representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade, do artista consagrada pela opinião pública denominado sendo o cantor "**RENATO LEAL**", para apresentação do show dia 28 de fevereiro de 2025 no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); **VALORIZA SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.532.350/0001-98**, sediada no endereço à Avenida Anhanguera, s/nº, Qd 17, Lt 19ª, Sala A, Setor Carajá, CEP: 77.809-200, Araguaína - TO, neste ato representada por seu Sócio Administrador LUNAILDO COELHO DE BRITO, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade da Banda artista consagrada pela opinião pública denominado "**DI NETO**", inscrito no CPF: 068.007.651-47 e RG nº 1.412.221 SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Araguaína - TO, para apresentação do show no dia 02 de março de 2025 no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); a empresa: **BALADA PRODUÇÕES DE EVENTOS MÚSICAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 29.738.802/0001-85, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1490, Qd 17, Lt 15, Setor Raizal, Cep: 77.826-530 na cidade de Araguaína - TO, neste ato respresentado por seu sócio Administrador o Srº IURY PEREIRA DE SOUSA, empresario,

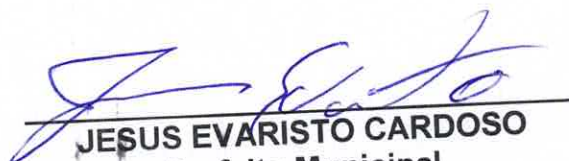


inscrita no CPF 067.046.691-32, residente e domiciliada na cidade de Araguaína - TO, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade da Cantora artistas consagrada pela opinião pública denominado **"JHENNYFER A RAINHA DO FORRÓ"**, para apresentação do show no dia 02 de março de 2025, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e ainda a empresa: **N S SHOWS E ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 13.571.405/0001-21, com sede na Avenida Conego João Lima, nº 2037, sala 304 A, Setor Central, Cep: 77.804-010 na cidade de Araguaína - TO, neste ato respresentado por sua sócia Administradora a Srª MONIELI APARECIDA DE SALES MARTINS, empresaria, inscrita no CPF 072.360.651-02, residente e domiciliada na cidade de Araguaína - TO, na Quadra 91, nº S/N, Lote 15, Loteamento Lago Sul, CEP: 77.822-182, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade do Cantor artistas consagrada pela opinião pública denominado **"NILTON SALES"**, para apresentação do show no dia 02 de março de 2025 no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); conforme especificações e condições apresentadas no termo de referência necessários ao cumprimento do objeto acima qualificado em atendimento a manutenção das festividades cívicas e culturais junto ao gabinete do prefeito, especialmente em função do disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 acompanhados das alterações vigentes e art. 37, XXI da CF/88.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.


JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal